



LEI Nº 6.659, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 649.398,16.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 649.398,16 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.01	<u>Gestão Administrativa - Saúde</u>
10.122.0301.2.206	Publicidade Oficial
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01.310.0000	Saúde - Geral. R\$ 10.000,00
10.122.0301.2.226	Locação de Imóveis
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01.310.0000	Saúde - Geral. R\$ 10.240,95
91.320.0000	Taxas -Vig. Sanitária..... R\$ 10.000,00
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
05.302.2405	MAC-Incr.Temp.SAIPS Port 2860/23 R\$ 58.576,63
01.310.0000	Saúde - Geral. R\$ 315,42
95.301.0150	Rede PAB Prop.13992930000118004. R\$ 21.717,48



95.311.0000	Saúde-Remun.Aplicações Financeiras	R\$	37.480,03
01.310.0000	Saúde - Geral.	R\$	8.223,00
95.302.1014	Rede MAC Prop.13992930000118005	R\$	9.257,08
95.310.0000	Saúde - Geral.	R\$	63.868,79
95.800.2321	SUS-MAC-Prop.13992930000123012.	R\$	6.101,85
95.800.2322	SUS-MAC-Prop.13992930000123013.	R\$	11,20
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.....	R\$	50.000,00
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária.....	R\$	84.980,61
10.305.0301.2.259	Gestão dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica		
3390.30.00	Material de Consumo		
02.303.2402	SUS-Vig Epid.Arbov/Dengue-R.20/24.....	R\$	129.753,50
05.303.2314	SUS-Vig.Ações Multivac.-Port.844/23.....	R\$	19.080,62
92.303.0016	SUS-Vig.Epid.Arboviroses-Res.152/22	R\$	93.169,00
92.303.0017	SUS-Vig.Epid.Sarampo-Res.151/22	R\$	36.622,00
	Subtotal	R\$	649.398,16
	TOTAL GERAL	R\$	649.398,16

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
02.10.01	<u>Gestão Administrativa - Saúde</u>		
10.122.0301.2.208	Adiantamentos a Servidores		
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
01.310.0000	Saúde - Geral.	R\$	10.000,00
10.122.0301.2.226	Locação de Imóveis		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01.310.0000	Saúde - Geral.	R\$	10.240,95
91.320.0000	Taxas -Vig. Sanitária.....	R\$	10.000,00
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		



10.301.0301.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária..... R\$	4.398,54
10.301.0301.2.255	Gestão dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01.310.0000	Saúde - Geral. R\$	315,42
95.301.0150	Rede PAB Prop.13992930000118004. R\$	21.717,48
95.311.0000	Saúde-Remun.Aplicações Financeiras R\$	37.480,03
10.302.0301.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
05.302.2405	MAC-Incr.Temp.SAIPS Port 2860/23..... R\$	58.576,63
10.302.0301.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos	
4490.51.00	Obras e Instalações	
01.310.0000	Saúde - Geral. R\$	8.223,00
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
95.302.1014	Rede MAC Prop.13992930000118005 R\$	9.257,08
95.310.0000	Saúde - Geral. R\$	63.868,79
95.800.2321	SUS-MAC-Prop.13992930000123012. R\$	6.101,85
95.800.2322	SUS-MAC-Prop.13992930000123013. R\$	11,20
10.304.0301.2.258	Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária	
4490.51.00	Obras e Instalações	
01.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária..... R\$	50.000,00
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária..... R\$	75.553,73
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
91.320.0000	Taxas - Vig. Sanitária..... R\$	5.028,34
10.305.0301.2.259	Gestão dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.303.2402	SUS-Vig Epid.Arbov/Dengue-Res 20/24 R\$	129.753,50
05.303.2314	SUS-Vig.Ações Multivac.-Port.844/23..... R\$	19.080,62
92.303.0016	SUS-Vig.Epid.Arbovirose-Res.152/22 R\$	93.169,00



PREFEITURA DE **VALINHOS**

92.303.0017	SUS-Vig.Epid.Sarampo-Res.151/22	R\$ 36.622,00
	Subtotal	R\$ 649.398,16
	TOTAL GERAL	R\$ 649.398,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
18 de novembro de 2024, 128º do Distrito de Paz,
69º do Município e 19º da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA

Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA

Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Memorando/CI nº 13.116/24 – DFP/SF e Processo Administrativo nº 22.909/23 – PMV.

Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4B1-3F06-FB44-C4FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 18/11/2024 08:11:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 18/11/2024 08:37:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO SILVA SOUZA (CPF 290.XXX.XXX-03) em 18/11/2024 12:34:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 18/11/2024 15:34:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/F4B1-3F06-FB44-C4FB>